



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO 028/2024

A Administração Municipal de Marques de Souza comunica através do presente o interesse na contratação de empresa especializada para a execução de Cobertura Metálica na EMEI Brilho de Infância, neste município.

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para executar serviços de mão-de-obra e fornecimento dos materiais necessários, para a execução de cobertura metálica com uma área de 103,50m², com pontaltes, terças e telha trapezoidal de aço galvanizado compondo um telhado de duas águas com caimento para os telhados existentes.

1.2 A obra deverá obedecer ao Memorial Descritivo, a Planilha Orçamentária Sintética com valor do material e da mão-de-obra, Cronograma Físico Financeiro e demais especificações técnicas constantes do Projeto Básico integrante do processo.

1.3 Faz parte integrante deste objeto os materiais a serem utilizados que deverão ser de primeira qualidade sem quebras ou falhas e totalmente fornecidos pela empreiteira. A mão-de-obra a ser empregada na obra deverá ser composta de operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções, além de equipamentos, ferramentas, utensílios e transportes necessários à execução dos trabalhos, sinalização, limpeza da obra e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte do Município de Marques de Souza.

1.4 Os serviços deverão ser iniciados em até 03 (três) dias após a emissão da Ordem de Início, tendo como condição a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou, sendo o caso, do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, de execução da obra;

1.5 O prazo para a execução total da obra é de **30 (trinta) dias**, contados do início a Ordem de Início de Obra, obedecido o cronograma de execução físico-financeiro respectivo, integrante do projeto técnico, anexos ao presente Edital.

1.6 A Administração reserva-se o direito de pedir a substituição de algum funcionário que não atenda aos serviços solicitados pela mesma.

1.7 A Administração reserva-se o direito de acompanhar os serviços solicitados, através de pessoa a ser designada pela Administração Municipal, para acompanhamento integral da obra.

2. DO PAGAMENTO

2.1 O pagamento será realizado em até 20 dias após a execução do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, com aceite do fiscal do contrato.

Os interessados no fornecimento de propostas poderão encaminhar as mesmas no e-mail licita@marquesdesouza.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (51) 3705-1122.

Período para a apresentação da proposta: 01/07/2024 até as 17 horas do dia 03/07/2024.

Marques de Souza/RS, 28 de junho de 2024.

MARISTELA REGINA KICH
Agente de Contratação